

**RESOLUÇÃO Nº 039/2021 – CONSUNI**

Aprova, nos termos da Resolução nº 087/2015 CONSUNI, a Prestação de Contas da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, credenciada pela Resolução nº 020/2019 – CONSUNI, referente aos projetos executados em parceria com a Empresa ADAMA Brasil S/A. conforme apresentado nos autos do Processo nº 25892/2021.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 25892/2021, tomada na sessão de 22 de outubro de 2021 (continuação da sessão de 20 de outubro de 2021),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, credenciada pela Resolução nº 020/2019 – CONSUNI, referente aos projetos executados em parceria com a Empresa ADAMA Brasil S/A, conforme apresentado nos autos do Processo nº 25892/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI